N.º 95 17 de maio de 2022 Pág. 201

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho n.º 6118/2022

Sumário: Alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto do Politécnico da Guarda.

Nos termos do disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, foi aprovada a alteração dos percursos alternativos do ciclo de estudos conducente ao grau Mestre em Gestão, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda constante do Despacho n.º 3248/2015, de 30 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, que se publica em anexo.

A referida alteração foi objeto de decisão favorável pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registo na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 238/2011/AL02, em 14/04/2022.

A alteração irá vigorar a partir do ano letivo de 2022/2023.

5 de maio de 2022. — O Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, *Prof. Doutor Joaquim Manuel Fernandes Brigas*.

ANEXO

- 1 Instituição de ensino: Instituto Politécnico da Guarda Escola Superior de Tecnologia e Gestão (3092).
 - 2 Tipo de curso: Mestrado 2.º ciclo.
 - 3 Denominação: Gestão.
 - 4 Grau ou diploma: Mestre.
- 5 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 créditos ECTS.
- 6 Opções, ramos, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização da estrutura curricular:

Área de especialização em Contabilidade (120 ECTS); Administração Pública (120 ECTS).

7 — Estrutura curricular:

Área de especialização em Contabilidade

			Créditos				
Áreas cienti	tificas	Sigla	Obrigatórios	Opcionais			
Gestão e Administração		344	79,0 30,0 6,0	5,0 5,0 5,0			
Su	ubtotal		115	5			
То	otal		120				

N.º 95 17 de maio de 2022 Pág. 202

Área de especialização em Administração Pública

		Créditos				
Áreas científicas	Sigla	Obrigatórios	Opcionais			
Gestão e Administração	462 380 344 314	91,0 6,0 6,0 6,0 6,0	5,0 5,0			
Subtotal		115	5			
Total		12	20			

8 — Observações:

9 — Plano de estudos:

Área de especialização em Contabilidade

			Organização do ano curricular (4)												
Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)		Total	Contacto (6)										Observações (8)
	(=)	(5)	(.,	(5)	Т	TP	PL	тс	s	E	ОТ	0	Horas totais de contacto		
Análise de Dados	345 345 345 344 344 345 344 344 345	1.° 1.° 1.° 1.° 1.° 1.° 1.° 2.°	1.° Semestre 1.° Semestre 1.° Semestre 1.° Semestre 1.° Semestre 1.° Semestre 2.° Semestre 2.° Semestre 2.° Semestre 2.° Semestre 2.° Semestre 3.° Semestre 3.° Semestre 3.° Semestre 4.0 Semestre	168,0 84,0 126,0 126,0 168,0 168,0 168,0 168,0 168,0 1 680,0		45,0 22,5 30,0 30,0 30,0 30,0 30,0 30,0 30,0	530,0				15,0 22,5 30,0 30,0 30,0 30,0 30,0 30,0 30,0 90,0		60,0 45,0 60,0 60,0 60,0 60,0 60,0 60,0 60,0 6	6,0 3,0 4,5 4,5 6,0 6,0 6,0 6,0 6,0 6,0 6,0	PL ou E em função do Estágio Profissiona- lizante ou do Projeto Aplicado que o estu- dante realizar.

Pág. 204

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 4

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)												
					Total (5)						Créditos (7)	Observações (8)				
						Т	TP	PL	TC	S	E	ОТ	0	Horas totais de contacto		
Opção 1	Mercados e Finanças Interna- cionais.	343	1.º	2.º Semestre	140,0		30,0					30,0		60,0	5,0	Opção (a).
Opção 2 Opção 3	e-Accounting Controle de Gestão	344 345	1.° 1.°	2.º Semestre 2.º Semestre	140,0 140,0		30,0 30,0					30,0 30,0		60,0 60,0	5,0 5,0	Opção (a). Opção (a).

⁽a) Unidades Curriculares de Opção: o estudante poderá optar por frequentar uma destas unidades curriculares ou qualquer outra que funcione em outra especialidade ou Mestrado do IPG, que não seja coincidente com outras unidades curriculares frequentadas e desde que os ECTS sejam iguais ou superiores.

Área de especialização em Administração Pública

		Ano curricular (3)	Organizaçãodo ano curricular (4)												
Unidade curricular (1)	Área científica (2)			Total (5)					Créditos (7)	Observações (8)					
	(2)				Т	TP	PL	тс	S	E	ОТ	0	Horas totais de contacto		
Análise de Dados	462	1.0	1.º Semestre	168,0		45,0					15,0		60,0	6.0	
Metodologias de Investigação	345	1.°	1.º Semestre	84,0		22,5					22,5		45,0	3,0	
Cultura Organizacional	345	1.°	1.º Semestre	126,0		30,0					30,0		60,0	4,5	
Inovação e Competitividade	345	1.°	1.º Semestre	126,0		30,0					30,0		60,0	4,5	
Sistemas de Administração Pública	345	1.°	1.º Semestre	168,0		30,0					30,0		60,0	6,0	
Direito da Administração Pública	380	1.°	1.º Semestre	168,0		30,0					30,0		60,0	6,0	
Seminários Temáticos	345	1.°	2.º Semestre	28,0							8,0		8,0	1,0	
Contabilidade e Auditoria Pública	344	1.°	2.º Semestre	168,0		30,0					30,0		60,0	6,0	
Finanças Públicas e Gestão Orçamental	345	1.°	2.º Semestre	168,0		30,0					30,0		60,0	6,0	
Compras e Contratação Pública	345	1.°	2.º Semestre	168,0		30,0					30,0		60,0	6,0	
Políticas Europeias e Programas Públicos	314	1.°	2.º Semestre	168,0		30,0					30,0		60,0	6,0	

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular	Organizaçãodo ano curricular	Total (5)	Contacto (6)										Observações (8)
- 	(2)	(3)	(4)		Т	TP	PL	TC	S	E	ОТ	0	Horas totais de contacto		
Gestão: Projeto Aplicado ou Estágio Profissio- nalizante.	345	2.°	Anual	1 680,0			530,0				90,0		620,0	60,0	PL ou E em função do Estágio Profissiona- lizante ou do Projeto Aplicado que o estu- dante realizar.

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 6

Unidade curricular opcional n.° (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)												
					Total (5)	Contacto (6)										Observações (8)
						Т	TP	PL	TC	S	E	ОТ	0	Horas totais de contacto		
	Marketing Públicoe-Government.	342 345	l	2.º Semestre 2.º Semestre	,		30,0 30,0					30,0 30,0		60,0 60,0	5,0 5,0	Opção (a). Opção (a).

(a) Unidades Curriculares de Opção: o estudante poderá optar por frequentar uma destas unidades curriculares ou qualquer outra que funcione em outra especialidade ou Mestrado do IPG, que não seja coincidente com outras unidades curriculares frequentadas e desde que os ECTS sejam iguais ou superiores.

315295193